

Ofício nº 459/19 CM

Votorantim, 17 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 433/19, datado em 02 de julho de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 184/19, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentada durante a 22ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 02 de julho de 2019, em atenção a propositura, informamos:

Atualmente, o Sistema Municipal de Ensino Votorantim possui 211 crianças matriculadas que apresentam diversas deficiências. Do total de alunos com deficiência que necessitam de cuidador são 105 crianças.

Contamos com o apoio no atendimento as crianças com deficiência, de **(22)** Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (Cuidadoras) da empresa Suporte e **(27)** Profissionais (Cuidadoras) designadas pela Prefeitura Municipal, **16** destas profissionais atuam de maneira exclusiva, devido ao grau de deficiência e especificidade de cada criança. Cada cuidador tem a incumbência de auxiliar 3 crianças com deficiências em suas atividades rotineiras de alimentação e higiene. Nestes casos as crianças possuem autonomia desenvolvida e sua deficiência é leve ou moderada.

Nos casos onde há uma maior atenção e necessidade, somente 1 acompanhante (cuidador) atende as suas especificidades.

É importante salientar que, houve um aumento no número



de contrato de Profissionais designadas pela Prefeitura de Votorantim (Cuidadoras) em relação ao ano passado (2018) pois, contávamos com o apoio de (12) profissionais e hoje são (27) profissionais.

Segue quadro demonstrativo:

DIs Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (Cuidadoras) da empresa Terceirizada	no 2018 22) Profissionais	no 2019 22) Profissionais
rofissionais designadas pela Prefeitura de Votorantim (Cuidadoras)	12) Profissionais	(27) Profissionais

Contamos também, com o Atendimento Educacional Especializado o AEE, que é oferecido no contraturno até duas vezes por semana. Previsto na Lei Nº 7611/11. Atendimento este realizado por Professores Especializados em Educação Especial, que trabalham pedagogicamente com cada deficiência respeitando sua especificidade, diminuindo barreiras e proporcionando que estas crianças se sintam incluídas no Ensino Regular, uma vez que estes profissionais trabalham de maneira que a criança com deficiência alcance de fato o processo ensino- aprendizagem da sala regular por meio das atividades diferenciadas e dirigidas do AEE.

São (14) Professores Especializados que atuam em (14) Polos distribuídos por toda cidade de Votorantim, fazendo com que todas as crianças com deficiência tenham acesso a este atendimento e em alguns casos, como por exemplo em





CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
24 JUL. 2019
Alison Andrei P. Camargo (Lilo)
Presidente

Creches estes profissionais vão até as mesmas para ofertar esse Atendimento, visando sempre o bem estar e desenvolvimento da criança com deficiência.

Evidenciamos que, todas as ordens judiciais e solicitações que atendem a legislação pertinente ao assunto são cumpridas de modo integral.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP